



**ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

**INDICAÇÃO Nº 055/2023**

**Bancada MDB e União Brasil**

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo que:

O recurso proveniente da venda da CORSAN, por parte do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e direcionado ao Município de Balneário Pinhal, no valor de R\$ R\$ 1.047.862,73, seja direcionado ao Fundo Municipal de Saneamento Básico, criado através da Lei Municipal 1.672 de 2021.

**Justificativa**

Esta indicação se justifica pela falta de saneamento básico em nossa cidade, e pela grande oportunidade alcançada neste recurso ganho pelo governo do Estado.

Contamos com a colaboração do Poder Legislativo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição os nossos gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 28 de julho de 2023.

Alberto Nunes Pinto- União Brasil

Luis Carlos Rosa Lopes - MDB

Aldo Menegheti de Freitas Ferreira- MDB

Luiz Cezar Danelli Furini - MDB

Recebi em 27/07/2023  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS